

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 8 de junho de 2012, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, do seguinte docente:

- Mestre **Diana Filipa Costa Santos**, assistente convidada, com 40% do vencimento das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 14 de junho de 2012.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/05/2012, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pela Doutora Maria Dulce Madeira, diretora do Departamento de Anatomia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Mestre Diana Filipa Costa Santos, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A Diana Filipa Costa Santos tem vindo a desempenhar funções como monitora do Departamento de Anatomia desde há 4 anos e é, desde o início do presente ano civil, interna complementar de Cirurgia Plástica e Reconstructiva. Por imperativos legais, cessará as suas funções de monitora no início do próximo ano letivo.

Trata-se de uma docente já muito experiente, de comportamento exemplar, competente e cumpridora. Acresce que as Unidades Curriculares afetas ao Departamento de Anatomia dispõem, de acordo com o quadro atualmente em vigor, de ETIs para que seja possível a sua contratação como assistente convidada a 40%.

Pelas razões expostas, venho propor a contratação da Diana Filipa Costa Santos como assistente convidada a 40% das UCs de Anatomia I e II.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 28 de junho de 2012

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Dr. Antero Barbosa Pinto